PORTARIA N.º 241, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio**, referente ao Quinquênio de 2015 a 2020, a partir de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022 (30 dias), à servidora abaixo:

- **EVANI PEREIRA ESPINDOLA –** Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 02 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.